

PORTARIA COREN-RO N. 129 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO nº 249/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Josué da Silva Sicsu, Coren-RO Nº 98.580-ENF** para emitir parecer sobre a criação da Comissão de Ética de Enfermagem do Complexo hospitalar Central do Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de Sua assinatura.

Art. 3º – Dê ciência e Cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário